

RESOLUÇÃO 011/2026

“Dispõe sobre a data, horário e local da prova de conhecimentos específicos para os candidatos inscritos a eleição Suplementar do Conselho Tutelar”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cruzília/MG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.402 de 9 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido a realização da prova de conhecimentos específicos para os candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzília/MG.

Art.2º A prova será realizada no dia 26/07/2026, das 08:00 às 11:00 h, na Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição, na Vila Magalhães.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Art.4º Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da prova.

Art.5º Os demais critérios de aplicação e avaliação da prova permanecem aqueles definidos do Edital do Processo de Escolha Suplementar.

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 22 de junho de 2026.


LIDIANE SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CRUZÍLIA - MG